

**TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2016-SESA**

**QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016-SESA, QUE TEM POR FIM A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXAMES ESPECIALIZADOS – QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOBRAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, E A EMPRESA CDC – CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME, NESTE ATO, NA FORMA QUE INDICA.**

**O MUNICÍPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Bairro Centro, Sobral-CE, nº 373, CEP: 62011-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por sua Secretária Municipal da Saúde a **Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 82202084 SSP-CE e CPF nº 310.687.583-68, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará e a empresa **CDC – CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME**, com sede no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Conselheiro José Julio nº 381, Centro, CEP: 62.010-820 Fone: **(88) 3611-5351 / (88) 8868-8743** inscrita no CNPJ sob o nº 03.360.145/0001-91, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seu representante legal o **Sr. FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 413153-82 SSP-CE e CPF nº 283.315.753-34, residente e domiciliado no município de Sobral, Estado do Ceará, sito à Rua Suíça, nº 789, Alto da Expectativa, CEP: 62.041-280, têm justo e avençado, por força deste instrumento e de conformidade com o disposto na lei nº 8.245 de 18/10/91, c/c lei 8.666/93, o quarto aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº **016/2016-SESA**, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do edital de credenciamento nº002/2016.

**CLAUSULA SEGUNDA: DO VALOR:**

Conforme o disposto na CLAÚSULA SÉTIMA do Contrato nº **016/2016-SESA**, o valor global a ser renovado será de R\$ 256.086,48 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA PRORROGAÇÃO E DA RENOVAÇÃO**

Conforme o disposto na CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA do contrato, **016/2016-SESA** fica o referido contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses nos termos do Art.57 da Lei Federal nº 8666/1993 inciso II.

**CLAUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA**

O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 A 14/12/2021.

**CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO**

As despesas necessárias para a execução do presente contrato correrão por conta da classificação funcional programática e da categoria econômica sob o orçamento da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, na rubrica descrita abaixo.

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00

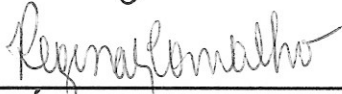
0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02

0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00

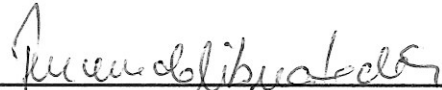
**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e mantidas as condições no instrumento original. E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente TERMO DE ADITIVO, lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Sobral – CE, 14 de Dezembro de 2020.




**REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA**  
CONTRATANTE



**FERNANDO LIBERATO DE SOUSA**  
CPF nº 283.315.753-34  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.   
CPF: 98098052048

2. Richeline 10ª A Fernandes  
CPF: 42578485372



**Dr. Artur Lira Linhares**  
OAB - CE Nº 34.670  
Gerente da Célula de Contratos,  
Convênios e Processos Licitatórios - SMS

## SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**PORTARIA Nº 047/2020 - SMS - ALTERA A PORTARIA Nº 044/2019, QUE INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.** A Secretária da Saúde de Sobral, Regina Célia Carvalho da Silva, Gestora do Sistema Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, e CONSIDERANDO que a servidora Mara Juliana Carneiro Parente retornou às suas atividades laborais em razão da finalização do prazo de licença maternidade; RESOLVE: Art. 1º A Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR), passa a ser composta pelos seguintes membros: I. Mara Juliana Carneiro Parente, CPF nº 671.523.843-04; II. Claudia Aillame Castro Gurgel, CPF nº 662.285.223-53; III. Raquel Miranda de Vasconcelos, CPF nº .838.989.993-00. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, em 14 de dezembro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0449/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 19.843.031/0001-32 MATRIZ. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 573.750,00 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.122.0073.1360.3.3.90.30.00.1.214.0000.00 - Fonte Federal. **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA:** 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Wesley Linhares Macedo. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA:** 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Erandi Soares de Farias. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0451/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas

aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 102/2020, Ata de Registro de Preços nº 095/2020-SMS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; **DA FISCALIZAÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. **DATA:** 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Paulo Roberto da Silva Seabra. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higienização I, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 088/2020. **VALOR GLOBAL:** R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.1290000000 - outros Recursos vinculados a Saúde; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.12110000.00 - Municipal; 0701.10.122.0073.1360.33.90.30.00.12142100.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33.90.30.00.22140000.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.007.2.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - Municipal; **PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Adamo Vasconcelos de Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2016. CONTRATANTE:** Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. **CONTRATADA:** CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA-ME, CNPJ: 03.360.145/0001-91. **OBJETO:** O presente termo de aditivo tem por objeto a renovação do Contrato nº 016/2016, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme anexo I do Edital de Credenciamento nº 002/2016. **VALOR:** O valor global a ser renovado será de R\$ 256.086,48 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 070.1.10.302.007.2.2311.33.90.39.00.1.211.0000.00; 070.1.1.0.302.00.72.231.1.33.9.0.39.00.1220.0000.02; 0701.10.302.0.072.231.1.33.90.39.00.1.214.0000.00. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/11/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de dezembro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Fernando Liberato de Sousa. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0449/2020-SMS. CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADO:** TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. **OBJETO:** Acordam em apostilar o Contrato nº 0449/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 074/2020, Ata de Registro de Preços nº 071/2020 - SMS, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10.3.01.0072.228.3390.30.0.0.1214.0000.00 - (Federal) Atenção Básica; 0701.10.301.0072.2283.3390.30.00.121.1.0000.00 - (Municipal) Atenção Básica; 0701.10.30.2.00.72.2316.3390.30.00.1214.000.00 - (Federal) Atenção Especializada; 0701.10.302.0072.2316.3390.30.00.1.211.0000.00 - (Federal) Atenção Municipal; 0701.10.1.22.007.3.1360.33903000.121.4210000 - COVID. Conforme o processo nº

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 07.008/2020-TP**

Objeto: contratação de empresa especializada para requalificação da entrada da Cidade no Município de São Benedito-CE. A CPL comunica a Habilitação das Empresas: Ágile Serviços e Transportes EIRELI; Construtora Borges Carneiro LTDA; Copa Engenharia LTDA; Mandacará Construções e Empreendimentos LTDA; Millenium Serviços EIRELI; Ramilos Construções EIRELI; R Meira Engenharia EIRELI, comunica ainda a Inabilitação das seguintes empresas: A & N Construções LTDA; Apolo Serviços e Construções LTDA; JC de Aguiar Engenharia e Construções EPP; Juacaba Construções e Locações e Serviços LTDA; NP & P Engenharia LTDA; Savires Iluminação e Construções EIRELI; Serfi Construtora e Serviços de Transporte EIRELI. Fica aberto o prazo recursal previsto no TCE/CE, de Lei nº 8.666/93. A Ata de Julgamento fora disponibilizada no site do TCE/CE. Informações: de segunda a sexta das 08:00 às 12:00hs ou através do site do TCE/CE.

São Benedito/CE, 14 de Dezembro de 2020  
RONALDO LOBO DAMASCENO  
Presidente da CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.003/2020**

O Pregoeiro Municipal comunica que a abertura de sessão que estava marcada para o dia 13 de novembro de 2020 às 09:30min cujo objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de carteiras escolares para atender as demandas dos alunos da Rede Pública do Município de São Benedito/CE fora remarçada para 21 de dezembro de 2020 às 09:30min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O edital e seus anexos permanecem sem alterações e encontram-se disponíveis na Sede da Comissão de Licitações localizada à Rua Paulo Marques, nº 378, Centro - CEP: 62.370-000 - São Benedito - CE, das 08:00 às 12:00 horas ou pelo site eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

São Benedito/CE, 15 de dezembro de 2020  
RONALDO LOBO DAMASCENO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Quarto Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20182266, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.05.21.001, cujo objeto é: Construção da rodovia do contorno leste ligando às Rodovias CE 423 e CE 085 no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Cosamp Projetos e Construções LTDA. Prazo de duração: 01/01/2021 à 29/06/2021. Contrato nº 20182266. Assina pelo(a) Contratado(a): Italo Carvalho Feitosas. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Quinto Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 20182120, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.04.26.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal de ligação do Distrito Croatá a Comunidade de Violete, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): OK Empreendimentos Construções e Serviços LTDA. Prazo de duração: 01/01/2021 à 29/06/2021. Contrato nº 20182120. Assina pelo(a) Contratado(a): Carlos Kleber Araújo Pinho. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Quarto Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20182260, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.04.12.001, cujo objeto é: Construção da Rodovia Municipal interligando a Praia do Pecém com a Praia da Colônia, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Copa Engenharia LTDA. Prazo de duração: 29/09/2020 à 31/12/2020. Contrato nº 20182260. Assina pelo(a) Contratado(a): Eduardo Aguiar Benevides. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Sétimo Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 20162000, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2016.05.25.001, cujo objeto é a reforma e ampliação do Hospital Geral Luiz Alcântara Silva de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contratado(a): Forteks Engenharia e Serviços Especiais LTDA. Contrato de Repasse: 812837/2014/ PT 1021261. Prazo de duração: 15/12/2020 à 14/12/2021. Contrato nº 20162000. Assina pelo(a) Contratado(a): Mielli Ximenes Ripardo. Assina pela Contratante: Mabel Andrade Girão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Oitavo Termo Aditivo de Vigência ao Contrato nº 20162000, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2016.05.25.001, cujo objeto é a reforma e ampliação do Hospital Geral Luiz Alcântara Silva de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Saúde. Contrato de Repasse: 815763/2014/ PT 1022465. Contratado(a): Forteks Engenharia e Serviços Especiais LTDA. Prazo de duração: 15/12/2020 à 14/12/2021. Contrato nº 20162000. Assina pelo(a) Contratado(a): Mielli Ximenes Ripardo. Assina pela Contratante: Mabel Andrade Girão.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do Segundo Aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato nº 20171950, decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2017.03.14.001, cujo objeto é: Registro de Preços para a pavimentação do trecho 01 da estrada que liga a localidade de Salgado dos Moreiras a localidade de Cágado para escoamento da produção no Município de São Gonçalo do Amarante-CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): Construtora E & J LTDA - ME. Prazo de duração: 01/01/2020 à 31/12/2020. Contrato nº 20171950. Assina pelo(a) Contratado(a): Francisco Elivar Araújo. Assina pela Contratante: Antônio Marcos Gomes Pinheiro.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública Nº 2018.05.08.001, cujo objeto é a construção da Rodovia Municipal interligando a CE 156 na Taiba a Comunidade Morro do Chapéu, no Município de São Gonçalo do Amarante - CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratado(a): EMA Construções LTDA - ME. Prazo de duração: 01/01/2021 à 29/06/2021. Contrato nº 20182111. Assina pelo(a) Contratado(a): Lucas Sampaio Moreira. Assina pela Contratante: Robson Vieira de Moura.

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2020.09.08.001P**

Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Item. Edital Nº 2020.09.08.001P. Objeto da Licitação: aquisição de teste rápido, destinado a atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Município de São Gonçalo do Amarante.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante comunica aos interessados que no dia 17 de dezembro de 2020 às 10:00h (dez horas), na sala das sessões da Prefeitura, localizada a Rua Ivete Alcântara, 120, Centro, realizará a abertura

dos documentos de Habilitação das empresas remanescentes do Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 85 - 3315 4205.

São Gonçalo do Amarante/CE, 15 de dezembro de 2020  
JOSÉ ALBERTO MOREIRA FILHO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0450/2020-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa SELLENE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. CNPJ sob o nº 05.329.222/0001-76. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 61.700,00 (sessenta e um mil e setecentos reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Erandi Soares de Farias. Data: 14 de Dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0449/2020-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa TECLIFE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. CNPJ sob o nº 19.843.031/0001-32 MATRIZ. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de material para enfrentamento do COVID-19, que será destinado às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e a todos os órgãos e entidades pertencentes ao Município de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 074/2020, Ata de Registro de Preços Nº 071/2020 - SMS. Valor Global: R\$ 573.750,00 (quinhentos e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.122.0073.1360.3.3.90.30.00.1214.0000.00 - Fonte Federal. Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Wesley Linhares Macedo. Data: 14 de Dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0452/2020-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: ADAMO VASCONCELOS DE OLIVEIRA EIRELI. CNPJ sob o nº 10.973.526/0001-01. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de Material de Limpeza e Produtos de Higieneização, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 088/2020. Valor Global: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.122.0073.1360.3.3.90.30.00.12142100.00 - outros Recursos vinculados a Saúde; 0701.10.302.0073.2376.33.90.30.00.12110000.00 - Municipal; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.12140000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33.90.30.00.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33.90.30.00.1211.0000.00 - Municipal; Prazo de Vigência e Execução: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Adamo Vasconcelos de Oliveira. Data da Assinatura: 14 de Dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0451/2020-SMS**

Contratante: Prefeitura Municipal de Sobral, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADA: Empresa ART MÉDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ sob o nº 02.626.340/0001-58. Objeto: Constitui Objeto deste Contrato a Aquisição de suplementos, dietas enterais e fórmulas destinadas aos pacientes acompanhados pelo serviço de Vigilância Alimentar e Nutricional, Programa Melhor em Casa e Mandados Judiciais da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da Contratada. Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 102/2020, Ata de Registro de Preços Nº 095/2020-SMS. Valor Global: R\$ 1.940,00 (Um mil novecentos e quarenta reais). Dos Recursos Orçamentários: 0701.10.301.0072.2283.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.301.0072.2283.33903000.1211.0000.00 - Municipal; 0701.10.306.0074.2317.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.303.0073.2290.33903000.1214.0000.00 - Federal; 0701.10.302.0072.2316.33909100.1211.0000.00 - Municipal; Da Fiscalização: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. Prazo de Vigência: o prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. Signatários: Representante da Contratante: Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Paulo Roberto da Silva Seabra. Data: 14 de Dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Assessora Jurídica da SMS.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATO Nº 16/2016 SESA. Extrato do Quarto Termo de Aditivo de Renovação ao Contrato Nº 016/2016 SESA. Contratante: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. CONTRATADA: CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICA LTDA-ME. CNPJ: 03.360.145/0001-91. Objeto: O Presente Termo de Aditivo tem por Objeto a Renovação do Contrato Nº 016/2016-SESA, o qual se refere a prestação de serviços para a realização de exames especializados de acordo com a tabela SUS, conforme Anexo I do Edital de Credenciamento Nº 002/2016. Valor: O valor global a ser renovado será de R\$ 256.086,48 (Duzentos e cinquenta e seis mil, oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçamentária: 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1211.0000.00 / 0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1220.0000.02/0701.10.302.0072.2311.33.90.39.00.1214.0000.00. Prazo de Vigência: O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/11/2021. Signatários: Representante da Contratante: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. Representante da Contratada: Sr. Fernando Liberato de Sousa. Data Assinatura: 14 de Dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - Coordenadora Jurídica da SMS.





**EXTRATO DO CONTRATO Nº 0457/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: Empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. OBJETO: aquisição de Medicamentos anti-hipertensivos e antidiabéticos da Atenção Básica III (Lista Padronizada), destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 044/2020, A.R.P. Nº 070/2020. VALOR GLOBAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 0701.10. 303.0073.1289 .33.90.30. 00.1.214 .0000.00; 0701.10. 303.0073.1289 .33.90.30. 00.1.211 .0000.00. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Delano de Sousa Aragão, farmacêutico vinculado a Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. DATA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 01/2020-SMS.** CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL. CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93, Portaria MS nº 988/2020 de 24 de abril de 2020. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto ACRESCER ao Convênio nº 01/2020-SMS o pagamento referente à Portaria Nº 988/2020 de 24 de abril de 2020, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde a serem disponibilizados aos Estados. Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à COVID 19. DO VALOR: O valor acrescido é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO OITAVO TERMO DE ADITIVO AO CONVENIO Nº 2017050301.** CONCEDENTE: Secretária Municipal da Saúde de Sobral, a Sra. REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA. CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL, CNPJ Nº 07.818.313/0001-09. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no art. 65, inciso I, letra "b" da Lei nº 8.666/93 e Portaria nº 3.339, de 17 de dezembro de 2019, do Ministério da Saúde. DO OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto acrescer ao valor do Convênio nº 2017050301 os recursos destinados pelo Ministério da Saúde à Santa Casa de Misericórdia de Sobral. DO VALOR: O valor acrescido é de R\$ 1.653.973,00 (um milhão seiscentos e cinquenta e três mil novecentos e setenta e três reais). DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sra. Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONVENIENTE: Sr. Klebson Carvalho Soares. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DE PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0363/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: M & E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA-ME. CNPJ sob o nº 11.586.890/0001-81. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato nº 0363/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2019, tendo em vista o pedido de realinhamento de preço ao item nº 1 a seguir descrito:

DE:					
1.	6.000	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO, COR BRANCA, PESO 165GR, FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM 100	Pacote	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
PARA SER:					
1.	6.000	COPO DESCARTAVEL, POLIESTIRENO, COR BRANCA, PESO 165GR, FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, CAPACIDADE 150ML, EMBALAGEM COM 100	Pacote	R\$ 2,86	R\$ 17.160,00

Conforme o Processo nº P134775/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Marcelo Rodrigues dos Santos. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**EXTRATO DO PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0457/2020-SMS.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria Municipal da Saúde. CONTRATADO: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRÓ SAÚDE LTDA. CNPJ nº 08.676.370/0001-55. OBJETO: Acordam em apostilar o Contrato 0457/2020-SMS, decorrente do Pregão Eletrônico nº 044/2020, A.R.P. Nº 070/2020, tendo em vista a INCLUSÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS no Contrato, disposto na Cláusula Sétima, item 7.1, que passará a conter as seguintes dotações: 0701.10. 301.0072 .2283 .3390.30.00.1214 .0000.00 - (Federal) Atenção Básica. 0701.10. 301.0072 .2283 .3390 .30.00.1211 .0000.00 - (Municipal) Atenção Básica. 0701.10. 302.0072.2316 .3390.30 .00.1214 .0000.00 - (Federal) Atenção Especializada. 0701.10. 302.0072 .2316 .3390.30.00.1211 .0000.00 - (Federal) Atenção Municipal. Conforme o Processo nº P135580/2020. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Eduardo Chini Calhau. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

**ERRATA AO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 0162016,** publicado no Diário Oficial Nº 959, de 14 de dezembro de 2020, página 04. ONDE SE LÊ: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/11/2021. LEIA-SE: PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência do dia 15/12/2020 a 14/12/2021. Sobral, 16 de dezembro de 2020. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - NOTIFICANTE: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. NOTIFICADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - ME.** (CNPJ 73.694.788/0001-57), estabelecida na Rua Nivaldo Soares de Pinho, nº 78, Bairro Venancio, Município de Crateús/CE, CEP: 63.700-000, representada pelo Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS. LICITAÇÃO/CONTRATO: Contrato nº 057/2018-SECOMP OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE URBANIZAÇÃO DO PARQUE SINHA SABÓIA.. NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL - SEINF, através do Secretário Municipal, o Sr. David Machado Bastos, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado em Sobral/CE, no uso de suas atribuições legais, com esteio no Contrato Administrativo em epígrafe, de nº 057/2018-SECOMP, considerando que a obra objeto do referido contrato encontra-se em ritmo lento, conforme evidenciado nas medições, o que prejudica a regular observância ao cronograma físico-financeiro da obra, vem, perante V. Sras., NOTIFICÁ-LOS EXTRAJUDICIALMENTE para que, no prazo impostergável de até 24 (vinte e quatro horas) horas, a contar do recebimento desta ou da respectiva publicação no Diário Oficial do Município - DOM, retome o andamento regular da obra, em razão do ritmo lento que vem acontecendo os trabalhos, e aumente o quadro de funcionários no local, adequando-a às ao cronograma de execução, sob pena desta Secretaria requerer à gestora do contrato a formalização de processo de apuração de eventual descumprimento do Contrato em tela, com a respectiva aplicação das sanções legais e contratuais que se fizerem cabíveis. Repise-se que o não atendimento tempestivo das exigências aqui entabuladas poderá acarretar na imediata tomada, por parte da Notificante, de todas as providências que se fizerem possíveis e cabíveis, inclusive a RESCISÃO CONTRATUAL, privilegiando, sempre, o respeito ao patrimônio e interesse público. Sobral, 16 de dezembro de 2020. David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA.

**TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO - NOTIFICANTE: Secretaria da Infraestrutura. LICITAÇÃO: Concorrência Pública nº 018/2018-SECOMP. CONTRATO: 062/2018. CONTRATADA/NOTIFICADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME. OBJETO: REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. CONSIDERANDO, inicialmente, que essa empresa Notificada foi vencedora da Concorrência Pública nº 018/2018-SECOMP, firmando o Contrato Administrativo nº 062/2018. CONSIDERANDO, ainda, que o objeto do Contrato constitui obra importante para a população sobralense, uma vez que trata da realização de SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO DO ENTORNO DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DE ESTAÇÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL, que deverá atender à 100% (cem por cento) da população local. O próprio valor originalmente orçado, de R\$ 5.293.691,72 (cinco milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e**